

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS DA TESOURARIA DA IGREJA LOCAL

Comissão de Sistemas e Métodos CSM – IPB

Aprovado conforme Resolução CE-SC 2021 - Doc. 274 Versão de 25 out 2019 - ATA 55 CSM



GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS DA TESOURARIA DA IGREJA LOCAL

Quanto ao funcionamento:

- A Comissão de Exame de Contas da Tesouraria, com atribuições de Conselho Fiscal, é um órgão interno das Igrejas locais nomeado pelo Conselho da Igreja, com o objetivo de auditar as contas da tesouraria da Igreja.
- 2. A Comissão será composta de três pessoas, cuja escolha poderá recair sobre quaisquer membros da Igreja.
- 3. O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, e sempre que houver necessidade, mediante prévia convocação do relator.
- 4. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de (1) um ano, a partir da posse dos seus membros.
- O Conselho Fiscal terá em sua composição de membros: relator e secretário.
- 6. O relator do Conselho Fiscal será nomeado pelo Conselho da Igreja.
- 7. São atribuições do relator:
 - a. Convocar os membros;
 - b. Presidir as reuniões;
 - c. Representar a Comissão, sempre que houver uma convocação do Conselho da Igreja.
- 8. O Secretário será eleito pelos membros da Comissão.
- 9. São atribuições do Secretário:
 - Registrar em ata as atividades e os pareceres quanto ao exame de contas;
 - b. Encaminhar ao Conselho da Igreja o relatório da Comissão;
 - c. Manter em boa ordem toda a documentação da Comissão.



Quanto ao procedimento e trabalho:

A Comissão de Exame de Contas deverá:

- 1. Receber do Tesoureiro, de três em três meses e ainda no fim de cada exercício, um balancete da Tesouraria, acompanhado de todos os livros e comprovantes, inclusive contas bancárias.
- Examinar a escrituração, os documentos contábeis e os livros da Tesouraria a fim de verificar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas à administração financeira, podendo, para isso, requisitar do Tesoureiro(a) todos os esclarecimentos cabíveis;
- 3. Examinar trimestralmente os balancetes da Tesouraria e emitir parecer por escrito sobre os mesmos;
- Verificar se os documentos estão organizados, se obedecem à ordem sequencial ou cronológica e se os documentos fiscais termossensíveis estão fotocopiados;
- 5. Verificar se os comprovantes das despesas são documentos fiscais válidos, se estão compatíveis com o seu objeto, quanto a custo, propriedade da despesa e idoneidade do gasto;
- Verificar se todos os balancetes, demonstrativos, relatórios, prestações de contas e relações ou documentos contábeis ou não, estão devidamente assinados por quem de direito;
- 7. Verificar e examinar as conciliações das contas bancárias;
- 8. Verificar se os livros impressos ou folhas soltas estão numerados e rubricados pelo Tesoureiro e ou Contador, conforme o caso;
- Verificar se os pedidos de reembolsos de despesas são por formulários próprios e se estão devidamente instruídos com os comprovantes das despesas efetuadas, bem como se compatíveis com a despesa reembolsada, conforme item 5;
- Verificar se a Igreja está em dia com o recolhimento dos encargos sociais e tributários dos funcionários e de terceiros prestadores de serviço;
- Solicitar com os documentos, a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito Federal e CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 12. Lavrar no Livro de Atas da Comissão, os resultados dos exames procedidos e as medidas sugeridas ao Conselho da Igreja;
- 13. Dar conhecimento, por escrito, ao Conselho da Igreja, das conclusões



- dos seus trabalhos, denunciando as irregularidades constatadas e sugerindo as medidas que reputar cabíveis.
- 14. A Comissão de Exame de Contas, por sua vez, prestará relatório ao Conselho de três em três meses e ainda um relatório geral do exercício findo, relatórios esses que deverão vir acompanhados dos balancetes da Tesouraria.
- 15. As contas da Igreja serão submetidas à aprovação do Conselho, que dará conhecimento à Assembleia Geral reunida ordinariamente para esse fim.

Modelo de Relatório de Exames de Contas:

IGREJA: COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS DA TESOURARIA RELATÓRIO DO PERÍODO: ______/___ até _____/____

Item	Sim	Não	Observações:
A escrituração contábil está em ordem?			
Os documentos estão arquivados em			
ordem?			
Os documentos fotossensíveis (como			
cupom fiscal, etc) estão fotocopiados?			
Os balancetes, demonstrativos, relatórios,			
prestações de contas e demais			
documentos estão devidamente assinados			
por quem de direito?			
Foram feitos os recolhimento dos			
encargos sociais e tributários dos			
funcionários e de terceiros prestadores de			
serviço?			
Foram apresentados a CND (Certidão			

Negativa de Débito Federal) e CRF (Certificado de Regularidade do FGTS)?

Data	Despesa	Valor	Irregularidade